

15º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05 de 02/08/2005 e seus Termos Aditivos, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o MUNICÍPIO DE TOLEDO, conforme adiante se declara:

Nesta data comparecem de um lado o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, representado por seu Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, devidamente autorizado pela Lei de Concessão nº 75/05 de 19/07/2005, e do outro a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiros Rebouças nº 1376, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **STÊNIO SALES JACOB** e por seu Diretor de Investimentos, **HEITOR WALLACE DE MELLO E SILVA**, para firmar Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05 e seus Termos Aditivos, nas condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Primeira do Décimo Segundo Termo Aditivo do contrato acima citado, cujo vencimento se dará em 26/10/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – o presente Termo Aditivo tem por base o Parecer Técnico nº 092/2009 ASR de 05/10/2009.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão e seus Termos Aditivos originais, que não colidam com as do presente instrumento, permanecem válidas e inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro de Curitiba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim se acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 20 de OUTUBRO de 2009.

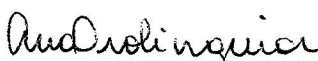
  
**STÊNIO SALES JACOB**  
DIRETOR PRESIDENTE


  
**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO

  
**HEITOR WALLACE DE MELLO E SILVA**  
DIRETOR DE INVESTIMENTOS



Testemunhas:

  
CPF.: Ana Carolina B. de Aguiar  
RG n.º 7.759.614-3/PR  
CPF n.º 038.444.009-66

  
CPF.: 502 655479-00  
Breno de Silva

